



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº63/2023

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Indico ao poder executivo melhorar a cabeceira da ponte de concreto da cachoeirinha, em direção a ponte de pedra, a ponte foi finalizada e infelizmente uma parte está sendo apoiada com madeiras que com o tempo pode ir desbarrancando, então antes que isso aconteça, aqui solicito essa manutenção urgente.

JUSTIFICATIVA

As cobranças a cerca dessa ponte de concreto não são poucas, e infelizmente foi concretizada uma, e fazendo essa visita para fiscalizar como ficou a obra, observei que a cabeceira está sendo sustentada por madeiras, o aterro está cedendo e em breve irá precisar de outra manutenção em breve, aqui enfatizo que o executivo faça uma contenção de concreto e de qualidade, para que os moradores não sofram novamente com a interdição dessa ponte, cujo melhorou muito a vida das pessoas que usam essa ponte, sugiro que a infraestrutura faça essa adequação porque da forma que está não pode ficar.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

18/04/2023

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	380
Data	18/04/23
	884